RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:55 hs. Em: 12/09/2023
Camila Ribeiro
VISTO

REJEITADA
PLENÁRIO
Em: 12/09/2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 420 /2023
(Do Vereador JÚNIOR PAULO)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos **moção** com **"Votos de Aplausos"** para o Governador do estado da Paraíba, **Sr. João Azevedo**, como também para o Presidente da Companhia Docas da Paraíba, **Sr. Ricardo Barbosa**, pelo brilhante lançamento do Programa Porto Cidade, que irá oferecer diversos benefícios ao povo cabedelense na área da Saúde, Sustentabilidade, Tecnologia e Educação que irá preparar e qualificar nosso povo para adentrarem ao mercado de trabalho, aperfeiçoando os currículos. Serão ofertados Cursos de Inglês, Logística Portuária, Instrumentos Musicais como: Teclado, Violino, Flauta, Violão, Bateria, Cavaquinho, Voz e etc. O Programa Porto Cidade tem como intuito maior desenvolver tanto socialmente como sustentavelmente a população de cabedelo, sendo uma iniciativa do Governo Estadual através do Porto de Cabedelo, baseado em práticas ESG (*Environmental, Social and Governance* ou Governança ambiental, social e corporativa), com o objetivo de promover Saúde e bem-estar da comunidade local.

É de se registrar que serviços dessa natureza fazem falta ao nosso povo, que sempre foi carente de atividades sociais, culturais, artísticas, profissionalizantes etc., de modo que contar com esses serviços é criar grandes expectativas de crescimento pessoal e profissional, objetivando a melhoria de vida de todos os cabedelenses, o que foi e sempre será o objetivo da boa política municipal.

REQUEIRO AINDA, que se dê ciência da manifestação desta Casa Legislativa aos homenageados, nos seguintes endereços:

a) **Gabinete do Governador**: Av. Epitácio Pessoa, 3883 - Miramar, João Pessoa/PB, CEP: 58032-000, (83) 3216-8015

Assinado por 2 pessoas: IBERTON DE SANTANA SILVA e LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/AB79-3D8D-67C0-DB90 e informe o código AB79-3D8D-67C0-DB90

b) **Companhia Docas da Paraíba**: Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, CEP: 58100-100, Cabedelo- PB, (83) 3250-3000;

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 12 de Setembro de 2023.

JÚNIOR PAULO
VEREADOR

Assinado por 2 pessoas: IBERTON DE SANTANA SILVA e LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/AB79-3D8D-67C0-DB90 e informe o código AB79-3D8D-67C0-DB90